

PORTARIA Nº. 439/2016 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 10 de Junho de 2016.

Dispõe sobre lotação de servidor Público Municipal, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 57, inciso II da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art.37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor Josinaldo Bráulio de Carvalho Santos portador do CPF 815.299.293-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão Pública (auxiliar Administrativo) para exercer suas funções da seguinte forma:

- Um Turno na Escola Municipal José Nelson da Silva, na localidade Abóbora;
- Um Turno na Escola Municipal João Manoel da Costa, na Sede do Município.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê Do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de Junho de 2016.



FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ


GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.591/0001-10

AV. Pedro Martins 642

CEP: 64.573-000

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Portaria sob o número 439/2016, aos dez dias do mês de junho do ano dois mil e dezesseis.


JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE

Recbi em/28/06/2016

[Handwritten signature]